



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 01.740.729/0001-67
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 45		
BAIRRO: ZONA URBANA	CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75135-040
E-MAIL: asilovicentedeapauloaps@gmail.com		TELEFONE: 62 3316-5643
NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo Wagner Bonfim de Souza		CPF: 414.145.781-72
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2262	CONTA CORRENTE 4664-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Gilzélia de Moraes Arantes Lima		CPF: 033.217.491-30
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Funcionário Celetista		FUNÇÃO: Coordenadora
ENDEREÇO Rua Ipê Q 34 L 14		
BAIRRO: Jardim Alvorada	CIDADE: Anápolis	CEP: 75104-420
TELEFONE:		EMAIL:

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio das Atividades Assistenciais do Asilo São Vicente de Paulo	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Adquirir alimentos nutricionais 200 kg carne bovina e 257,9 kg aves importantes na dieta nutricional diária de cada idoso. Adquirir 280 unidades de fraldas geriátricas nos tamanhos G e 280 unidade de fraldas geriátricas GG e 317 unidades do kit de limpeza contendo, 01 Água Sanitária 2 l, 02 detergentes, 01 desinfetante 02 litros e 01 Sabão em pó 800g para garantir conforto, higiene e segurança.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Garantir alimentação e fraldas geriátricas de uso diário de cada institucionalizados.
- Evitar a subnutrição do idoso, por meio do fornecimento de proteínas presentes na carne.
- Possibilitar maior conforto através do uso de fraldas geriátricas a idosos com distúrbios urinários ou com dificuldade de mobilidade.
- Manter os ambientes higienizados e livres de agentes contaminantes.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento da expectativa de vida nos últimos anos, conhecido como o fenômeno universal do envelhecimento das populações a procura por instituições de acolhimento e longa permanência para idosos aumentou. A instituição é a mais antiga da cidade a fornecer o serviço de acolhimento de idosos desenvolvendo o serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de Novembro de 2009, visando á garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

A entidade atende idosos do município de Anápolis e de outras regiões do estado de Goiás sempre de acordo com as vagas disponíveis e a necessidade de cada indivíduo.

O objeto da presente proposta vem de encontro a reciprocidade entre o Asilo e o Estado de Goiás no que concerne as políticas públicas voltadas para a população idosa instituída na Lei 13.463 de 1999, do Estado de Goiás, que assegura os direitos da pessoa idosa como construir sua cidadania, promover sua autonomia e garantir sua efetiva integração e participação na sociedade. O estado também atuará na valorização, na promoção e no incentivo da entidade que atua diretamente no atendimento dessa população reconhecendo que a participação social é um direito do cidadão, permitindo a instituição continuar estimulando a inter-relação, o convívio, o respeito, a individualidade, fortalecendo dentro do possível os laços familiares e ampliando as perspectivas de vida melhor da população idosa mesmo que institucionalmente. Impactando diretamente na melhora da qualidade de vida e bem estar dos idosos, garantindo habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e ainda proporcionando um atendimento pessoal e especializado que atuará na observância dos direitos e garantias dos idosos, oferecendo um ambiente de respeito e dignidade.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O asilo São Vicente de Paulo é uma instituição filantrópica privada que acolhe idosos em regime de moradia permanente e sempre enfrentou problemas de pouco financiamento público ou nenhum. Em absoluto o maior problema da instituição é a escassez de recursos a situação que já era complicada e por vezes até impossível se complicou ainda mais com a realidade que o mundo viveu nos anos de 2020 e 2021 proporcionados pela pandemia da Covid 19, que assolou o mundo e impossibilitou doadores e até a própria família dos idosos de prestar auxílio ao abrigo, deixando precárias a situação das ILPIs no geral.

Com o recurso proveniente da emenda parlamentar a instituição pretende cobrir a defasagem que há no fornecimento de alimentos nutricionais variáveis, principalmente carnes, cujo o custo elevado não permite a instituição adquirir com uma variedade melhor esse alimento.

A instituição também possui 44 (quarenta e quatro) idosos usuários de fraldas geriátricas sendo por problemas urinários ou por falta de mobilidade perfazendo um uso de aproximadamente um pacote de fralda por dia cada idoso, o que onera absurdamente a instituição e toda doação recebida não é suficiente para custear essa despesa. Para manter os ambientes limpos e livres de contaminantes a fim de criar um ambiente saudável, a instituição demanda uma grande quantidade de produtos de limpeza e afins ocasionando um enorme gasto para o abrigo.

RESULTADOS ESPERADOS

Fornecer alimento em quantidade e de qualidade para cada institucionalizado, alimentos com alta carga de proteínas, vitaminas.

Evitar a perda de massa muscular, através da ingestão de proteínas presentes em carnes.

Proporcionar conforto, melhorar a higiene e evitar assaduras associadas a incontinência urinária.

Manter os ambientes higienizados e livres de agentes contaminantes.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A instituição dispõe de toda a estrutura física e de recursos humanos necessários para a execução do convênio.

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
01 Coordenadora Administrativa	44 horas	CLT
01 Coordenadora Técnica	44 horas	CLT
01 Motorista	44 horas	CLT
02 Cozinheira	44 horas	CLT
01 Auxiliar de Cozinha	44 horas	CLT
03 Serviços Gerais	44 horas	CLT
02 Lavadeira	44 horas	CLT
02 Técnica de Enfermagem	44 horas	CLT
13 Cuidadoras	44 horas	CLT
01 Médico	08 horas	Voluntário
01 Fisioterapeuta	20 horas	CLT

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

São 48 (quarenta e oito) idosos entre 60 e 105 anos.

1.Tabela de Características dos Idosos.

Quantidade de Idosos	Grau de Dependência
08	III- requerem assistência em todas as atividade de autocuidado para a vida diárias com ou sem comprometimento cognitivo.
28	II- o idosos com dependência em até três atividades autocuidado, para a vida diária tais como: alimentação, higiene, mobilidade; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.
12	I-idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia para a aquisição do material de consumo consiste de duas etapas:

1. Início das Cotações do material/Análise das cotações e estabelecimento do fornecedor vencedor.
2. Compra Efetiva do material de consumo.

1.1 Início das Cotações

Estabelecer contato com fornecedores dos alimentos, fraldas e produtos a serem comprados, no dando preferência (caso a instituição já use) a fornecedores das marcas já utilizadas pela instituição ou similares, levando em consideração o valores e qualidade do produto.

1.2 Análise das cotações e estabelecimento do fornecedor vencedor.

As cotações e/ou propostas serão apresentada pela responsável do projeto e analisadas por 03 (três) membros da diretoria da unidade, que levarão em consideração além do valor a ser pago os seguintes critérios pontuando-os de 0 (zero) a 10 (dez): Qualidade, sustentabilidade, custos, prazo de entrega. O fornecedor a ser escolhido será o que apresentará a maior média de pontos, que será definido dividindo-se a nota pelo número de elementos analisados.

1.3 Compra Efetiva do Material Consumo e entrega.

A compra deve ser realizada baseada na nota do fornecedor. Em situações de empate será feita uma nova análise.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado em 27 de Dezembro de 1933 por iniciativa de leigos da comunidade da Cidade de Anápolis, que eram membros da Sociedade de São Vicente de Paulo que na época se inspiraram na necessidade de criar uma Obra Caritativa que acolhesse idosos com deficiência intelectual e me alguns casos jovens que possuísem a mesma deficiência. A Entidade sem fins lucrativos acolhe idosos que viviam em situação de vulnerabilidade ou risco social, já esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio e/ou com vínculos familiares rompidos, que residem permanentemente na obra, recebendo auxílio médico, auxílio fisioterapeuta, alimentação, roupas, medicamentos entre outros, participando de atividades educativas e recreativas.

A missão do Asilo é assegurar aos seus internos o direito a vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar (quando possível) e comunitária. Tendo como principal objetivo o acolhimento sem discriminação de raça, etnia ou religião, garantindo a valorização, a promoção, protegendo e proporcionando a melhora continua da qualidade de vida dos 53 idosos de 60 (sessenta) a 105 (cento e cinco) homens e mulheres que viviam em situação de vulnerabilidade social alguns que residem no abrigo há mais de 40 (quarenta) anos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após a publicação no Diário Oficial do Estado	30 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
2	2ª	Elaboração do Plano de Trabalho	Antes da assinatura do convênio	30 dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	3ª	Início da Cotação de 03 fornecedores	Antes da assinatura do convênio	30 dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	4ª	Aprovação do Menor orçamento	Antes da assinatura do convênio	50 dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
4	5ª	Aquisição dos materiais	10 dias após a aprovação do menor orçamento	120 dias após a aprovação do menor orçamento	Não há	Não há
5	6ª	Apresentação da Prestação de Contas	60 dias após a aquisição dos itens	120 dias após a aquisição dos itens	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------

	Material de Consumo	25.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0
	Equipamentos e Materiais Permanentes	0
	TOTAL	R\$ 25.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de Consumo (Fraldas Geriátricas tamanho G)	Pctes	280	R\$ 15,95	R\$ 4.474,40
02	Material de Consumo (Fraldas Geriátricas tamanho EXG)	Pctes	280	R\$ 15,95	R\$ 4.474,40
03	Gêneros Alimentícios (Carne Patinho Bovina)	Kg	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00
04	Gêneros Alimentícios (Coxa e Sobrecoxa frango)	Kg	257,92	R\$ 9,99	R\$ 2.576,61
05	Material de Limpeza: 01 Água Sanitária 2L	Unid	317	R\$ 5,99	R\$ 2.155,50
06	Material de Limpeza: 01 Detergentes	Unid	452	R\$ 1,79	R\$ 809,08
07	Material de Limpeza: 01 desinfetante 2 litros	Unid	365	R\$ 4,79	R\$ 1.748,35
08	Material de Limpeza: 01 Sabão em pó 800g	Unid	317	9,98	3.163,66
	SUBTOTAL				25.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
25.000,00	0,00	0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

RICARDO WAGNER BONFIM DE SOUZA
Presidente do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER BONFIM DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61502198** e o código CRC **8F8A1D6A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000914



SEI 61502198